BSF HOLDING S.A. - NIRE n° 35.300.196.040 - CNPJ/ME n° 05.676.559/0001-50

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data e hora: 30 de abril de 2024 às 09:00 horas. Local: na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20° andar-parte, Vila Cordeiro, CEP 04583-110. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação e Publicações: dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras no jornal O Estado de São Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 11, 12 e 13, na edição de 20 de fevereiro de 2024. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 16 de fevereiro de 2022, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. Auditores Independentes: dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. Mesa: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Presidente; Rafael Bandeira de Almeida, Secretário. Ordem do dia: (i) Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; e (iv) Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Em Assembleia Ordinária: Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 319.965.658,35 (trezentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os acionistas, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deliberam não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 15.998.282,92 (quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R\$ 303.967.375,43 (trezentos e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros – Estatutária; (iii) Os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia: (a) do Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 84230903 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME n.º 021.845.897-56, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 20º andar-parte, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; (b) a do Sr. Rafael Bandeira de Almeida, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 23.681.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME n.º 353.486.228-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z – 20° andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia; e **(c)** do Sr. **Aydes Batista Marques Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 010.076.677-3 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME n.º 006.650.847-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z – 20° andar-parte - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04583-110, para o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, todos com prazo de mandato até a posse dos membros da Diretoria a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão envolvidos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, a Diretoria da Companhia, passa a ser composta da seguinte forma: (a) Sr. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente; (b) Sr. Rafael Bandeira de Almeida, Diretor Financeiro; e (c) Sr. Aydes Batista Marques Junior, Diretor sem designação específica; e **(iv)** os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, que os membros da Diretoria não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício dos seus cargos para o exercício social de 2024. Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Presidente; Rafael Bandeira de Almeida, Secretário. Acionistas: (a) Carrefour Comércio e Indústria Ltda., representado por Stéphane Samuel Maquaire, Diretor Presidente; e (b) Itaú Unibanco S.A., representado por Rubens Fogli Netto, Diretor. Administradores: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Rafael Bandeira de Almeida e Aydes Batista Marques Junior. Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. Mesa: Felipe Carneiro Gonçalves Gomes - Presidente, Rafael Bandeira de Almeida - Secretário. JUCESP nº 207.110/24-4 em 22.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

